

EDITAL N. 1/2021 DO PROJETO MORTALIDADE NO DF

Edital para seleção de bolsistas e voluntários para atuação no Projeto PIBEX “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”

O Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em participar como bolsistas ou voluntários do Projeto de Extensão “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”.

1. DA APRESENTAÇÃO

Dados de diversas naturezas são divulgados cotidianamente. No entanto, ainda que o volume de dados seja cada vez maior, observa-se limitada capacidade técnica para a sua exploração e análise. No caso específico de estatísticas vitais, a pandemia veio evidenciar a necessidade da contribuição da academia na análise e visualização desses dados, no sentido de subsidiar políticas públicas essenciais na área da saúde da população. O projeto de extensão universitária “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no DF” será realizado junto à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP) da Secretaria de Saúde do Distrito Federal responsável pela coleta e disseminação de dados sobre nascimento e óbitos ocorridos no Distrito Federal. Tem como objetivo contribuir no fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre a mortalidade no Distrito Federal, com detalhamento geográfico e características sociodemográficas.

Nome do Projeto: Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no DF

Coordenador: Ana Maria Nogales Vasconcelos

Endereço eletrônico do projeto: pibex.mortalidade@gmail.com

O período de vigência do projeto é de 01/05/2021 a 30/11/2021, sendo que a bolsa terá a duração de 01/05/2021 a 31/10/2021.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação do Instituto de Ciências Exatas na Universidade de Brasília (Ciência da Computação, Estatística ou Matemática);
- 2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- 2.3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 2.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- 2.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

2.7. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília;

2.8. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;

2.9. Se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal” (Caminho: Bolsas > Oportunidade de bolsas. Fazer a busca por bolsas do tipo “extensão”).

3. DOS REQUISITOS DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília;

3.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;

3.3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

3.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.

3.5. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;

3.6. Se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal” (Caminho: Bolsas > Oportunidade de bolsas. Fazer a busca por bolsas do tipo “extensão”).

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1. Serão ofertadas duas (02) bolsas e formação de cadastro reserva.

4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até seis (6) meses.

4.3. Serão ofertadas até oito (08) vagas para voluntários.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os critérios da seleção são:

a) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto, Semana Universitária ou programa de extensão da UnB, com registro da participação no Histórico Escolar, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas. (Um determinado projeto ou programa pode pontuar mais de uma vez, considerando o número de semestres em que o aluno atuou no projeto ou programa)	5 pontos cada participação
b) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto, Semana Universitária ou programa de extensão da UnB, com registro da participação no Histórico Escolar. (Um determinado projeto ou programa pode pontuar mais de uma vez, considerando o número de semestres em que o aluno atuou no projeto ou programa)	4 pontos cada participação
c) Ter participado de PIBIC ou algum Programa de Iniciação Científica na UnB.	3 pontos cada participação
d) Desempenho acadêmico (IRA) acima de 4,5 a 5,0 acima de 4,0 a 4,5 acima de 3,5 a 4,0 de 3,0 a 3,5 abaixo de 3,0	5 pontos 4 pontos 3 pontos 2 pontos Não pontua
e) Ter participado de ações de extensão da UnB como MEMBRO DE EQUIPE, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas.	2 pontos cada participação
f) Ter participado de ações de extensão da UnB como MEMBRO DE EQUIPE.	1 pontos cada participação

5.2. O candidato (a) deve ter sido aprovado nas disciplinas Métodos Estatísticos 1 e Computação Estatística 2 ou equivalentes.

5.3. O candidato (a) deve se manifestar no SIGAA que tem interesse em participar como bolsista no Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”.

5.4. Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

5.5. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:

a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

5.6. A análise dos certificados e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos coordenadores do Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de 9 de abril de 2021 até às 23h59 de 15 de abril 2021.

6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/Xwp5YxaWBqp6U6gXA>

6.3. Os candidatos deverão apresentar a documentação que comprove as participações em projetos, programas ou ações a partir das 8 (oito) horas do dia 12 de abril até às 23h59 horas do dia 15 de abril de 2021, através do e-mail: pibex.mortalidade@gmail.com, com o título BOLSISTA Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 16 de abril de 2021, no site est.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no dia 19 de abril. O recurso deverá ser enviado para o e-mail pibex.mortalidade@gmail.com, com o título RECURSO Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”.

7.3. O resultado do recurso será divulgado dia 20 de abril de 2021 no site est.unb.br.

7.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia 20 de abril de 2021, no site est.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

8.1. Cabe ao(à) bolsista e voluntário(a) selecionado(a) cumprir as 15h semanais, a ser definido pelo coordenador (a) do Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”.

8.2. Ao(à) bolsista e voluntário(a) cabe auxiliar o coordenador nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas ao Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”.

8.3. O(a) bolsista ou voluntário(a) que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador(a) do Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre

mortalidade no Distrito Federal”, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no site do Decanato de Extensão - DEX e enviá-lo para o e-mail pibex.mortalidade@gmail.com até o dia 26 abril de 2021.

Os(as) bolsistas e voluntário(a) selecionados(as) que não entregarem o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.2. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail pibex.mortalidade@gmail.com.

Prof(a) Ana Maria Nogales Vasconcelos

Coordenadora do Projeto “Fortalecimento da capacidade de análise e visualização de dados sobre mortalidade no Distrito Federal”